



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 036/2017

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VIABILIZE A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS PÚBLICAS EM TODA A CIDADE.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, a vereadora **Bárbara Bongiolo Sachetti** depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize a construção de calçadas públicas em toda a cidade.

JUSTIFICATIVA

Passeio público é a parte da via pública, normalmente segregada e em nível diferente, destinada à circulação de qualquer pessoa, independente de idade, estatura, limitação de mobilidade ou percepção, com autonomia e segurança, bem como à implantação de mobiliário urbano, equipamentos de infraestrutura, vegetação, sinalização e outros fins previstos em leis específicas.

Caminhando pelas ruas de nossa cidade podemos observar os problemas que os pedestres enfrentam para exercer o simples direito de ir e vir. Na maioria dos locais não tem calçadas e em muitos passeios encontramos buracos, pisos escorregadios, degraus e rampas obstruindo a passagem.

A calçada ideal deve ser bem conservada e permitir que as pessoas possam caminhar com segurança, em um percurso livre de obstáculos e de forma compartilhada com os diversos usos e serviços. A construção adequada, a pavimentação e a manutenção das calçadas trazem grandes benefícios para os usuários das cidades, em especial aos portadores de mobilidade reduzida.

Por tudo isso é preciso atenção na configuração desse espaço e por isso estamos solicitando ao Executivo Municipal que promova uma campanha de incentivo a construção de calçadas em toda nossa cidade respeitando as leis municipais e os princípios da acessibilidade, segurança, o desenho adequado, a continuidade e utilidade e etc.

Contamos com o apoio integral dos nobres colegas na aprovação desta indicação e com a atenção especial do Poder Executivo Municipal no atendimento da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.


Bárbara Bongiolo Sachetti
vereadora

Recebido em 08/06/17
Protocolo CMS/nº 21117
MPL: 118
Nilma Lopes Santana
Port. Nº 007/2001